

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 385/2020 Data de Protocolo: 08/04/2020  
CEVS: 353550717-561-000748-1-0 Data de Validade: 08/04/2021 Razão Social: MARCELO  
CASSIS 12107555800 CNPJ/CPF: 28.102.718/0001-08 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 954  
CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-015 UF: SP Resp. LEGAL:  
MARCELO CASSIS CPF: 12107555800  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020